DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.626/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor PEDRO BAZARELLO, portador do RG. nº 9.881.004 e CPF. nº 030.331.578-40, lotado no cargo de Guarda Noturno, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 16/03/18 a 15/03/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 17 de agosto de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.627/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura, senhora LUANA DA SILVA RODRIGUES, portadora do RG. nº 40.357.853-X e CPF. nº 430.790.488-57, lotado no cargo de Escriturário II, o gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/07/14 a 30/06/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 21 de agosto de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.628/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor WILLY ELVER FERREIRA, portador do RG. nº 39.186.178-5 e CPF. nº 414.447.328-70, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 02/04/18 a 01/04/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 22 de agosto de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.629/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora IRIS FERREIRA, portadora do RG. nº 19.957.849-7 e CPF. nº 099.625.478-14, lotada no cargo de Auxiliar de Odontologia, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 17/04/18 a 16/04/19, a partir desta data.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Gabriel Monteiro, em 22 de agosto de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos que o objeto da Carta Convite nº 07/2019, de menor preço global, foi Adjudicado e Homologado a Empresa: BUENO & CENERINO CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ nº 26.942.637/0001-90, estabelecida na Rua Antônio Claps, nº 77, Centro, na cidade de Gabriel Monteiro/SP, como vencedora do objeto licitado pelo valor global de R$ 51.462,82 (cinquenta e um mil, quatrocentos, sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Gabriel Monteiro/SP, 23 de agosto de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos que o objeto da Carta Convite nº 08/2019, de menor preço por global, foi Adjudicado e Homologado a Empresa: ENGETAL – ENGENHARIA & PROJETOS LTDA ME, CNPJ nº 20.195.460/0001-20, estabelecida na Rua Felipe dos Santos, nº 223, Centro, na cidade de Piacatu/SP, como vencedora do objeto licitado pelo valor global de R$ 113.685,00 (cento e treze mil, seiscentos, oitenta e cinco reais).

Gabriel Monteiro/SP, 23 de agosto de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 24/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019.

O Município de Gabriel Monteiro, torna público a todos os interessados que o objeto do Processo Licitatório nº 24/2019, Pregão Presencial nº 09/2019, de menor preço global, foi adjudicado e Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, Vanderlei Antoninho Mendonça, que adjudica e Homologa todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado a empresa: LIMA E SCHUAB SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pelo valor mensal de R$ 8.623,78 (oito mil, seiscentos, vinte e tres reais e setenta e oito centavos), totalizando R$ 51.742,68 (cinquenta e um mil, setecentos, quarenta e dois reais e trinta centavos), palo prazo de 06 (seis) meses. Gabriel Monteiro-SP, 23 de agosto de 2019. Vanderlei Antoninho Mendonça – Prefeito Municipal.